



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.774 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
COM PROJETOS, PLANTAS E PLANOS DIVERSOS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil cruzeiros), para atender despesas com Projetos, Plantas e Planos Diversos.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0202-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0202-03090000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0202-03090400 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
 4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
 4.1.2.0.00 - Serviço em Regime de Programação Especial:
 4.1.2.0.01 - Projetos, Plantas e Planos Diversos. Cr\$ 169.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária em vigor:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0207-08420000 - ENSINO DE 1º GRAU
0207-08420250 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
 4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
 4.1.1.0.00 - Obras Públicas:
 4.1.1.0.01 - Construção de uma Escola Municipal de
 1º Grau, no Bairro Santa Rosália Cr\$ 169.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, es-

